



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº. 037/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Dr. Raimundo Moreira, nº 00130, Quadra N000, Lote 21, Lot. Jd. Aeroporto, Bairro Portão - Lauro de Freitas/BA, onde funcionará o local de recebimento de matérias e bens inservíveis da Superintendência de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

licitação: Dispensa de Licitação Nº 023/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06090/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.0600.2866.33903600.15000000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e fóro na Praça João Thiago dos Santos, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado neste ato pela sua Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADOR: ANTENOR SOUSA, portador do RG nº 00.595.023-63, inscrito no CPF nº 063.881.835-49, residente e domiciliado na Rua Alto da Cacimba, nº 13 - Itapuã, Salvador/Bahia, que abaixo subscreve.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13/06/2023, com término em 13/06/2024, mantendo-se o valor mensal de R\$7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), sem qualquer reajuste, conforme dotação orçamentária supra e em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

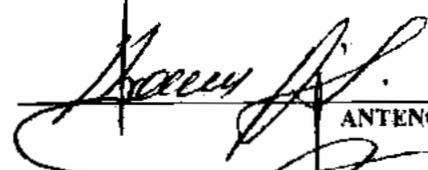
CLAUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

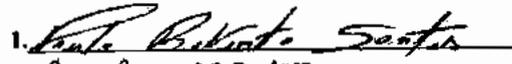
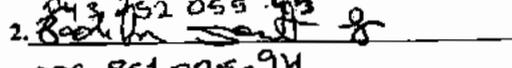
Lauro de Freitas, BA, 02 de junho de 2023.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário Municipal


ANTENOR SOUSA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 
043.752.059-93
- 
039.851.005-94


Leonardo Santos
CPF: 039.851.005-94